



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 220/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando 13.852/2022-1Doc em 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
33430	JANIO ELSON BRAGA HOLANDA	PROFESSOR-PEB II (CIENCIAS-LIC.CURTA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
4484	JOSE AGNELO FERNANDES PASTANA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
28380	MARIA LENITA COUTINHO MARQUES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
33120	REJAINÉ DO SOCORRO DANTAS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
4906	TAYANA VAZ TEIXEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
4562	VERA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS